



Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Leste

Rua Primavera, 959 - Jardim Bem Viver

04217362/0001-90

Exercício: 2020

DECRETO Nº 71 , DE 09 DE JULHO DE 2020 - LEI N.778

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

O Prefeito Municipal de Santo Antônio do Leste, MIGUEL JOSÉ BRUNETTA, no uso de suas atribuições legais

Resolve:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$269.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

02 05 02 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
715	10.122.5022.2202.0000 3.1.90.04.00 1 001 001	Enfretamento da Emergencia COVID-19 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO Recursos do Exercício Corrente Recursos Proprios do Municipio	70.000,00
716	10.122.5022.2202.0000 3.1.90.11.00 1 001 001	Enfretamento da Emergencia COVID-19 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Recursos do Exercício Corrente Recursos Proprios do Municipio	9.000,00
717	10.122.5022.2202.0000 3.1.90.13.00 1 001 001	Enfretamento da Emergencia COVID-19 OBRIGAÇÕES PATRONAIS Recursos do Exercício Corrente Recursos Proprios do Municipio	8.000,00
718	10.122.5022.2202.0000 3.1.91.13.00 1 001 001	Enfretamento da Emergencia COVID-19 OBRIGAÇÕES PATRONAIS Recursos do Exercício Corrente Recursos Proprios do Municipio	2.000,00
719	10.122.5022.2202.0000 3.3.90.30.00 1 001 001	Enfretamento da Emergencia COVID-19 MATERIAL DE CONSUMO Recursos do Exercício Corrente Recursos Proprios do Municipio	155.000,00
720	10.122.5022.2202.0000 3.3.90.36.00 1 001 001	Enfretamento da Emergencia COVID-19 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Recursos do Exercício Corrente Recursos Proprios do Municipio	10.000,00
721	10.122.5022.2202.0000 3.3.90.39.00 1 001 001	Enfretamento da Emergencia COVID-19 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos do Exercício Corrente Recursos Proprios do Municipio	15.000,00

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:



Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Leste

Rua Primavera, 959 - Jardim Bem Viver

04217362/0001-90

Exercício: 2020

DECRETO Nº 71 , DE 09 DE JULHO DE 2020 - LEI N.778

02 05 02 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

271	10.302.5018.2168.0000	Manutenção e encargos com o Pronto Atendimento	-269.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
	1	Recursos do Exercício Corrente	
	001 001	Recursos Proprios do Municipio	

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Miguel José Brunetta
Prefeito Municipal